



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Recife

EDITAL CREC/IFPE Nº 05, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

PROCESSO DE RECONHECIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DAS MULHERES NA PESQUISA NO IFPE - CAMPUS RECIFE

O Diretor-Geral do *Campus* Recife do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital e convida às servidoras e os servidores a participarem do Processo de Reconhecimento da Contribuição das Mulheres na Pesquisa no IFPE-Campus Recife.

1. Do Objeto

1.1 Este Edital tem como objeto a execução do Reconhecimento Mulheres na Pesquisa IFPE - Recife - Edição 2025, conforme a Portaria CREC/IFPE n. 23, de 22 de janeiro de 2025.

1.2 Reconhecimento Mulheres na Pesquisa IFPE – Recife é uma iniciativa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Campus Recife, em comemoração aos 50 anos do Dia Internacional da Mulher.

1.3 O Reconhecimento Mulheres na Pesquisa IFPE - Recife tem como objetivos principais promover a diversidade, a pluralidade e a participação de mulheres na Ciência, Tecnologia e Inovação, fortalecer a equidade de gênero e étnico-racial e reconhecer o valor de suas pesquisas e outras atividades de aplicação de conhecimentos e de tecnologias.

1.4 Será concedido a pesquisadoras que tenham contribuído com o conhecimento científico de excelência e o avanço tecnológico no IFPE - Recife.

1.5 São objetivos específicos:

- Reconhecer a participação de pesquisadoras na produção científica e tecnológica no IFPE, Campus Recife;
- Visibilizar a participação de docentes e técnicas administrativas pesquisadoras nas três grandes áreas do conhecimento: Ciências da Vida; Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; e Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes;
- Incentivar a produção científica, técnica e tecnológica das pesquisadoras do IFPE, Campus Recife, e a produção voltada ao desenvolvimento tecnológico e de inovação; e,
- Valorizar as trajetórias de pesquisadoras e cientistas que contribuem, de forma

relevante, para o avanço do conhecimento científico e para a formação e o fortalecimento científico e tecnológico no IFPE.

2 Das Definições

2.1 Para os fins deste Edital, serão adotadas as seguintes definições:

a) **Docente Pesquisadora:** servidora efetiva do quadro de pessoal permanente do IFPE que participe, preferencialmente, de grupo de pesquisa cadastrado no diretório de grupos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e certificado pelo IFPE e integre, obrigatoriamente, projetos de pesquisa cadastrados no banco de dados de pesquisa da Propesq;

b) **Técnica Administrativa em Educação (TAE) Pesquisadora:** servidora efetiva do quadro de pessoal permanente do IFPE que realize atividade de pesquisa e/ou esteja vinculada à Programa de Pós-Graduação que tenha sua produtividade comprovada em Currículo Lattes.

3 Das Categorias

3.1 **Destaque Potencial em Pesquisa:** destinada a pesquisadoras docentes com até 45 anos de idade (até 31 de dezembro de 2025). Serão homenageadas pesquisadoras nas três grandes áreas do conhecimento: Ciências da Vida; Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; e Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes.

3.2 **Destaque Excelência em Pesquisa:** destinada a pesquisadoras docentes de 46 anos ou mais de idade. Serão homenageadas pesquisadoras nas três grandes áreas do conhecimento: Ciências da Vida; Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; e Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes.

3.3 **Destaque TAE em Pesquisa:** destinada a pesquisadoras TAEs que possuam trajetórias de pesquisa científica e que contribuam, de forma relevante, nas três grandes áreas do conhecimento: Ciências da Vida; Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; e Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes.

4 Da Indicação

4.1 As indicações estarão abertas a partir das **08h00min horas (horário de Brasília), do dia 08 de março de 2025, até as 23h59min (horário de Brasília), do dia 24 de março de 2025.**

4.2 A indicação, de caráter individual, será efetuada exclusivamente por formulário do Google

(https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfS8K6RNfBU8M7btKDgERNc9UzfTPj3si-53dbH_AeAvP-vGQ/viewform?usp=sharing), na forma e prazo fixados neste Edital.

4.3 Cada servidora/servidor pode enviar somente uma indicação por categoria (Docente e/ou TAE).

4.4 A indicação consiste na recomendação de UMA pesquisadora, em pelo menos uma das categorias, que poderá(ão) ser(em) homenageada(s), com sua respectiva justificativa.

4.5 A indicação incluirá necessariamente:

a) Formulário de proposta disponibilizado no link (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfS8K6RNfBU8M7btkDgERNc9UzfTPj3si-53dbH_AeAvP-vGQ/viewform?usp=sharing), incluindo justificativa, que evidencie significativa contribuição e impacto da pesquisa sob o ponto de vista científico, tecnológico, econômico e socioambiental na área de atuação da Pesquisadora (limite de 300 palavras); e

b) Link do currículo na Plataforma Lattes da Pesquisadora.

4.6 As indicações que não atenderem a todos os requisitos exigidos nos itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 serão desclassificadas.

4.7 As indicações enviadas fora do prazo serão desclassificadas.

4.8 O IFPE - Recife não será responsável por eventuais problemas ocorridos no envio das indicações.

5. Da Comissão Avaliadora e Critérios de Avaliação

5.1 A escolha das homenageadas será feita por uma Comissão de Avaliação designada pela Diretoria de Pesquisa do IFPE - Recife.

5.2 A Comissão de Avaliação poderá deliberar com a presença da maioria simples de seus membros, desde que esteja presente a sua respectiva coordenadora.

5.3 As participantes dessa Comissão não poderão ser indicadas para o Reconhecimento.

5.4 As indicações serão avaliadas pela Comissão de Avaliação considerando os seguintes critérios:

Critério
A - Ser indicada por, pelo menos, 3 servidoras/servidores do IFPE - Recife.
B - Avaliação qualitativa do Currículo Lattes.

6. Do Reconhecimento

6.1. Será concedido certificado de "Reconhecimento Mulheres na Pesquisa IFPE - Recife - Edição 2025", em cerimônia oficial, presidida pelo Diretor Geral do Campus Recife.

7. Da Divulgação do Resultado e Cerimônia de Entrega do Reconhecimento

7.1 A divulgação do resultado ocorrerá **no dia 31 de março de 2025**, em cerimônia de entrega do Reconhecimento, no IFPE - Campus Recife, **às 16h (horário de Brasília)**.

8. Das Considerações Finais

8.1. O envio da indicação implicará na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital.

8.2. O não cumprimento de qualquer item deste Edital implicará na desclassificação da proposta.

8.3. As indicações poderão ser prorrogadas, a critério do IFPE - Recife, sem necessidade de alterar o presente Edital.

8.4. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por meio de decisão devidamente fundamentada da Diretoria de Pesquisa do IFPE - Recife, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.5. Dúvidas acerca deste Edital podem ser esclarecidas pelo e-mail dpp@recife.ifpe.edu.br.

8.6. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Diretoria de Pesquisa do IFPE - Recife.

(assinado eletronicamente)
Fábio Nicácio Barbosa de Souza
Diretor Geral do IFPE-Campus Recife



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nicacio Barbosa de Souza, Diretor(a)-Geral**, em 28/02/2025, às 19:37, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1673986** e o código CRC **142484A1**.
